

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 013/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**DIVULGA A LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a lista final de inscrições **HOMOLOGADAS** relativas **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022**, conforme as disposições do item 8, 8.5 do Edital nº 006/2022, de 31.01.2022, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO	
Inscrições Homologadas	
01	Maisa dos Santos Pasinato

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO	
Inscrições Homologadas	
01	Bernardo Vanzo Subtil
02	Cristine Alves Perineto
03	Fernanda Morello Islaviero
04	Gabriela Campos Maldaner
05	Gabriela Zanela Vanz
06	João Victor Debiasi Dalagnol
07	Paloma dos Santos
08	Paola dos Santos Corso
09	Thielsin Rafaeli Castro Carniel

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Inscrições Homologadas	
01	Alana Perineto Biasi
02	Carla Mirela Dondoni
03	Júlio Cesar Cioato Vanz
04	Paola Fernanda Giacometti
05	Vilmar Henrique Andrade
06	Camila Werle Galina

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Inscrições Homologadas
Não houve
Inscrições não homologadas
Não houve

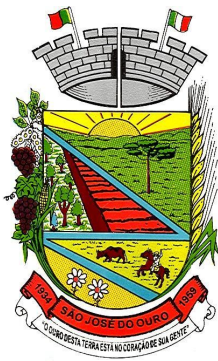
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 120/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **DENISE GUISOLFI DE MORAES**, pelo falecimento de seu pai **ROMEU GUISOLFI**, ocorrido às 13:40 horas, do dia 17.02.2022, no Hospital São José, na cidade de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 059 0002687 41, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 101/2022 de 17.02.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”